**PORTARIA Nº 017/20, 13 de maio de 2020.**

**CONCEDE AVANÇO VIII AO SERVIDOR PADRÃO 5, SUB PADRÃO C E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

**OSMAR VIANDA DOS SANTOS**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. nº 82 da Lei Municipal nº 633/85, de 01 de outubro de 1985, RESOLVE conceder avanço VIII, ao servidor Padrão 5, Sub Padrão C, Senhor João Carlos dos Santos Pacheco, a contar de 14 d maio de 20.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 13 de maio 2020.

  **Vereador Osmar Viana dos Santos**

 Presidente